



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 14/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo de Licitação nº 14/2015, objeto: aquisição de vales-transporte para os servidores da Câmara Municipal de Araucária, fundamentado no art. 49 da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, em razão da impossibilidade de dar continuidade ao presente certame, face o interesse do retorno da integração do Transporte Coletivo Metropolitano e a Tarifa Única, e, ainda que, a presente revogação não surte prejuízos a terceiros, desta forma somos pela revogação desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, no site da Câmara Municipal e nos Quadros de Avisos deste Legislativo.

Araucária, 28 de maio de 2015.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA